

PORTARIA Nº 153/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 13.9.2021)

○ **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007, e de acordo com o Processo nº 51.882-4/2021,

Considerando Decisão, publicada no Diário Oficial de Contas de 26.8.2021, constante do Processo nº 20.300-9/2009, que deferiu o pedido de interrupção da licença para acompanhamento de cônjuge a serviço no exterior,

RESOLVE:

LOTAR a servidora efetiva **CRISTIANE CASTILHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Controle Público Externo, Classe “A”, Referência 2, para desempenhar suas funções na Secretaria de Controle Externo de Previdência, a partir de 13 de setembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 10 de setembro de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**

Presidente